

DECRETO Nº 016 DE 03 JANEIRO DE 2023

Dispõe sobre o pedido de prorrogação de licença para Tratar de Interesses Particulares da servidora **FABIANA BARGA SOUZA**, do cargo de **AUXILIAR DE SERVIÇOS GERAIS**, da Secretaria Municipal Educação e dá outras providências.

O **Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia**, no uso de suas atribuições legais, CONSIDERANDO o quanto contido nos autos do Processo Administrativo.

Art. 1º - Fica **DEFERIDO** o pedido de **complementação de licença para trato de interesse particular, sem remuneração**, da servidora **FABIANA BARGA SOUZA**, ocupante do cargo de **Auxiliar de Serviços Gerais, da Secretaria Municipal de Educação**, pelo período de 02 (dois) anos, sem remuneração, iniciando em **01 de fevereiro de 2023 e com término em 01 de Fevereiro de 2024**, lotado na Secretaria Municipal de Saúde.

Art. 2º - Fica determinado ao Chefe do Setor De Pessoal proceder às anotações de praxe.

Art. 3º - Este Decreto entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Gabinete do Prefeito Municipal de Serra do Ramalho, Estado da Bahia, em 03 de janeiro de 2023.

ELI CARLOS DOS ANJOS SANTOS
Prefeito Municipal

MARCIO JOSE NUNES DE SOUZA
Secretário Municipal de Administração e Finanças e Planejamentos.